Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 201/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no dia 11/12/2017, para acompanhado do Coordenador da Ouvidoria CDA - 1 Sr. Gabriel Abreu de Oliveira e da Secretaria Geral DNS - 1 Sra. Maria Madalena Ferreira dos Santos, participarem de reunião na União dos Vereadores do Ceará - UVC, sobre as alterações no Código Tributário do Município em tramitação na Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 08 de Dezembro de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo